SEMINFRA Maceio <diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br>

Solicitação de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica n° 013/2026 (Revitalização Vera Arruda)

Assessoria de Obras de Implantação <obrasdeimplantacao@gmail.com> 13 de novembro de 2026 às 09:07
Para: SEMINFRA Maceio <diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br>

Bom dia, prezados.

Em atenção às impugnações apresentadas ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de revitalização no corredor Vera Arruda – Trechos 1 e 2, localizados no bairro Jatiúca, Maceió/AL, encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, as considerações desta Diretoria quanto aos aspectos técnicos suscitados.

Entre os pontos apresentados, as impugnações apontam:

1) Ausência do item destinado à instalação ou locação de container para escritório ou à execução de barracão de obra;
2) Os quantitativos previstos para os containers de banheiro e almoxarifado correspondentes a um período inferior ao prazo de execução contratual de 18 meses.

Após verificação junto à equipe responsável pela elaboração do orçamento, confirmou-se as ocorrências na planilha orçamentária, circunstância que reflete diretamente no valor global estimado da contratação e, consequentemente, na formulação das propostas pelos licitantes.

Nesse contexto, entende-se necessária a revisão do conjunto de peças técnicas que compõem o certame, especialmente da planilha orçamentária. O objetivo é assegurar que as propostas sejam formuladas a partir de um orçamento de referência correto e uniformemente disponibilizado aos interessados.

Ressalta-se que a presente manifestação não se destina, neste momento, a concluir de forma definitiva acerca da procedência dos demais apontamentos apresentados nas impugnações, que serão objeto de análise no âmbito da revisão das peças técnicas. Contudo, diante da confirmação da inconsistência no orçamento, mostra-se mais adequado, sob a ótica do planejamento e da segurança do procedimento, que sejam promovidas as devidas correções antes do prosseguimento da disputa.

Dessa forma, opina-se pela suspensão da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, cuja sessão está prevista para o dia 18/11/2026, até que sejam concluídas as verificações e revisões necessárias nas peças técnicas que integram o certame.

A medida tem por finalidade possibilitar a correção da planilha orçamentária, com posterior disponibilização aos licitantes. Possibilita ainda a adoção das providências necessárias quanto à reabertura do prazo para formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhamos, assim, a presente manifestação para conhecimento e para as providências cabíveis quanto à suspensão do certame e à subsequente revisão das peças técnicas.

Atenciosamente,

José Alberto Rêgo Rifas

Assessor Especial I

Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

[Texto das mensagens anteriores oculto]